

do término ou não do material; 18) Na hipótese do material para bloco ser enviado com duração menor que a do tempo destinado ao partido e à coligação, o tempo será completado pela emissora geradora com a veiculação dos seguintes dizeres: "Horário reservado à propaganda eleitoral gratuita Lei nº 9.504/1997"; 19) Caso haja problema técnico com o material entregue para transmissão em bloco, será transmitido o programa do dia imediatamente anterior, não havendo tempo hábil para a substituição do material e, em se tratando de inserções, não ocorrerá transmissão; 20) As Emissoras só aceitarão mapas de mídia e material que forem enviados através dos e-mails cadastrados nesta ata pelos partidos e coligações

PSOL
1) Pablo Augusto Ribeiro Santos da Silva
97318-7071
pabloribeiro@live.com
2) Erick Medeiros de Araujo
99742-4486
erickroland2@gmail.com
Coligação Nilópolis é de todos
1) Emerson Pereira Vieira
emersonpereira2236@gmail.com
PT
1) José Mário de Carvalho Silva
97127-8646
zecacarvalhodopt@gmail.com
2) Antônio Batista Leite
96467-0848
antonobatist@yahoo.com.br
Coligação Quero Minha Nilópolis de Volta
1) Rafael de Freitas Processi
98283-9232
rafaelprocessi2020@gmail.com
2) Ericka Peixoto
97447-5251
erickapeixoto.mkt@gmail.com
PSDB
1) psdbnilopolis@gmail.com
2) Emerson Pereira Vieira
emersonpereira2236@gmail.com
Coligação Verdadeiro Amor por Nilópolis
1) Dean Senra
dean@globomail.com

Qualquer documento/informação enviado através de e-mail diferente dos ora informados não será considerado; 21) Na hipótese de envio de e-mails distintos pela mesma coligação ou partido, dentro dos prazos / horários assinalados nesta ata, prevalecerá para veiculação o conteúdo tempestivo mais recente. 22) Eventual alteração de e-mails para entrega das mídias deverão ser comunicados, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas, por meio de e-mail, para a Comissão de